



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 68/82
Lote 51 Freguesia de Baguim do Monte

Eng.º Leonel Viana, Vereador da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março e artigo 9.º n.º 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 68/82, requerido pelo proprietário do lote 51, sito no Lugar de Monte Pedro (Rua das Tulipas), freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º 270/79, pertencente a António Teixeira Leite e Raimundo Martins.

A alteração ao loteamento, requerida por Alcino Manuel Pereira Queirós, consiste em alterar e redefinir os limites físicos do lote, aumentando a área do lote de 252,00m² para 318,00m², resultante do ajustamento dos limites com os confinantes e arruamento.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 27 de Janeiro de 2012

O Vereador,

(Eng.º Leonel Viana)